



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.898/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO
ITAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Senhor **ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA** – nomeado no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, através do Decreto nº 17.089/2025, inscrito no CPF Nº 036.839.086-10 e a Senhora **BRUNA LORENA CUNHA SANTOS** – nomeada no cargo de Assessor Adjunto, através do Decreto nº 17.895/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº. 100.526.247-06, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

BANCO DO ITAU
AGÊNCIA: 7409 - SÃO MATEUS/ES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES
CNPJ Nº 14.795.880/0001-44

RELAÇÃO DE CONTAS:

Banco: 341 - ITAU - Agência: 7409	
46408-3	FMAS-FOLHA DE PAGAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.898/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº **17.313/2025**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 05 (cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal